

PORTARIA Nº 1.566, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04131.1058997/2024-98.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a suspensão e remarcação de 01 (um) dia de férias do Juiz convocado EDUARDO PINHEIRO, do dia 17 de dezembro, para gozo em 04 de dezembro de 2024, a fim de viabilizar a participação do Magistrado na sessão de julgamento da 3ª Câmara Cível na referida data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente